



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS – GTPEG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
<http://www.gov.br/mma>

PARECER Nº 192/2024-MMA
PROCESSO Nº 02000.004350/2024-56
INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
ASSUNTO: Avaliação ambiental prévia de áreas propostas para a Oferta Permanente de Partilha da Produção - Blocos de Citrino, Larimar, Onix, Itaimbezinho e Jaspe na Bacia de Campos e Safira Oeste, Safira Leste, Amazonita, Ágata, Mogno e Ametista na Bacia de Santos.

I. INTRODUÇÃO

1. Este parecer trata da avaliação ambiental prévia, realizada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e suas vinculadas, dos referidos blocos nas Bacias de Campos e Santos propostos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para serem incluídos no processo de Oferta Permanente no regime de partilha da produção. A agência recebeu autorização do CNPE para essas áreas por meio da Resolução CNPE nº 11/2023.
2. A avaliação ambiental prévia registrada neste parecer busca subsidiar a elaboração da manifestação conjunta entre o MMA e o Ministério de Minas e Energia (MME) que dará suporte à oferta das áreas em questão. É importante ressaltar que a manifestação conjunta prevista no art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017 e no art. 27 da Portaria Interministerial MME/MMA nº198/2012 é um procedimento alternativo ao processo formal desenhado para subsidiar o planejamento da outorga de áreas – a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS). Enquanto a AAAS não é realizada para determinada região, a regulamentação define que a ANP deverá considerar restrições ambientais estabelecidas pelos órgãos ambientais, consolidadas em uma manifestação conjunta MME/MMA.
3. O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás – GTPEG entende que a AAAS deve ser fortalecida e efetivamente implementada, superando o procedimento das manifestações conjuntas.
4. A presente demanda de avaliação prévia foi encaminhada no dia 1º de fevereiro de 2024 ao IBAMA por meio do OFÍCIO Nº 1/2024/STM-CMA/STM/ANP-RJ-e e ao ICMBio por meio do Ofício nº2/2024/STM-CMA/STM/ANP-RJ-e. As próximas comunicações passarão a ser direcionadas ao GTPEG, por meio do e-mail gtpeg@mma.gov.br.
5. Esta avaliação ambiental prévia não substitui o licenciamento ambiental nem estabelece precedentes vinculativos que obriguem o órgão ambiental competente à concessão das licenças requeridas futuramente. Esta análise busca evidenciar se há graves incompatibilidades preliminares das áreas propostas com a proteção da qualidade ambiental, da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, além de indicar possíveis caminhos críticos para a viabilidade ambiental dos projetos sujeitos ao licenciamento ambiental.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ANÁLISE E ABORDAGEM METODOLÓGICA

6. A avaliação ambiental prévia às rodadas de licitações da ANP é feita regularmente desde 2004 (6ª rodada), por força da Resolução CNPE nº08/2003. Inicialmente, esta análise era realizada pelo IBAMA, através de um grupo de trabalho (GT) informal com representantes de diferentes diretorias do Instituto, depois formalizado pelas Portarias IBAMA nº2.040/05 (7ª rodada) e 2.110/06 (8ª rodada). Após a criação do ICMBio e reestruturação do IBAMA em 2007, o grupo de trabalho do IBAMA foi reformulado e foi criado pelo MMA um grupo interinstitucional, chamado GTPEG, composto por representantes do MMA, do IBAMA e do ICMBio, de acordo com a Portaria MMA nº119/08 e subsequentes.
7. O GTPEG realizou a avaliação ambiental prévia das rodadas da ANP até 2019, quando foi dissolvido por força do Decreto nº9.759/2019. Nos anos seguintes, as avaliações necessárias às ofertas da ANP foram feitas de modo independente pelas instituições federais e reunidas pelo MMA para fins da confecção das manifestações conjuntas.
8. Em outubro de 2023, o GTPEG foi reinstalado no âmbito do MMA por meio da Portaria GM/MMA nº806/2023, contendo em sua composição representantes do MMA, IBAMA e do ICMBio. A composição vigente do GTPEG foi estabelecida pela PORTARIA GM/MMA Nº 918, de 29 de dezembro de 2023.
9. A avaliação contida neste parecer técnico foi resultado do trabalho dos representantes no GTPEG das seguintes unidades: Ibama, ICMBio, SBIO/MMA, SQA/MMA, SMC/MMA, SBC/MMA e SECEX/MMA. Essa avaliação leva em consideração diversas fontes de informação disponíveis para as instituições da área ambiental e, sobretudo, a experiência técnica acumulada em mais de vinte anos de avaliação ambiental prévia das ofertas de blocos da ANP. Os parâmetros utilizados nessa análise evoluíram ao longo do tempo, considerando novas informações científicas disponíveis e a urgência de questões como a perda de biodiversidade e a emergência climática.
10. Os seguintes elementos foram levados em consideração na presente análise:

I - Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, Decreto nº5092, de 21 de maio de 2001, Portaria MMA nº 463 de 18 de dezembro de 2018, segunda atualização - 2018): identificação das áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade com interseção com os blocos analisados. Foram incorporadas, a este parecer, informações das Fichas Descritivas de cada área, com sua caracterização, o grau de importância biológica, de prioridade de ação, e as ações indicadas. Além das informações das Fichas Descritivas, para cada bloco foram incluídas informações presentes no Banco de Dados das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, em especial, sobre ecossistemas importantes para a biodiversidade, que foram selecionados como alvos de conservação durante o exercício de atualização das Áreas Prioritárias.

II - Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 2000): identificação de sobreposição e proximidade das áreas com Unidades de Conservação existentes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA), e suas respectivas Zonas de Amortecimento. O CNUC é base de dados administrada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com a colaboração dos órgãos gestores de unidades de conservação federal, estaduais e municipais. Constitui-se na base de dados oficial utilizada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Além da sobreposição com Unidades de Conservação existentes, foi avaliada a sobreposição com áreas em que exista proposta de criação em andamento.

III - Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção e Sensíveis à atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural: foram consideradas informações especializadas sobre a distribuição dessas espécies, a partir dos dados do SALVE, que subsidiam os Planos de Redução de Impactos das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural sobre a Biodiversidade Marinha e Costeira (PRIM-PGMar)

IV - Áreas de concentração de atividade pesqueira: foram consideradas informações extraídas da plataforma Global Fishing Watch – GFW. O mapa gerado pelo GFW combina múltiplos tipos de dados de rastreamento de embarcações para fornecer uma visão da atividade humana no mar, incluindo atividade de pesca, encontros entre embarcações, detecção de luzes noturnas de embarcações e presença de embarcações. Com essas informações é possível verificar uma provável concentração de atividades de pesca em determinada região, indicando áreas de importância para provisão de serviços ecossistêmicos.

- V - Experiência pretérita dos processos de licenciamento ambiental conduzidos pela DILIC/IBAMA: incorporação da experiência do licenciamento ambiental das atividades petrolíferas para auxiliar a avaliar os impactos e riscos envolvidos nas atividades de E&P de petróleo e gás natural.
- VI - Conhecimentos setoriais do ICMBio e do MMA: foram também utilizados de maneira ampla conhecimentos desenvolvidos e gerenciados pelas instituições partícipes do grupo de trabalho, com especial atenção para as informações sobre distribuição de espécies e ecossistemas.

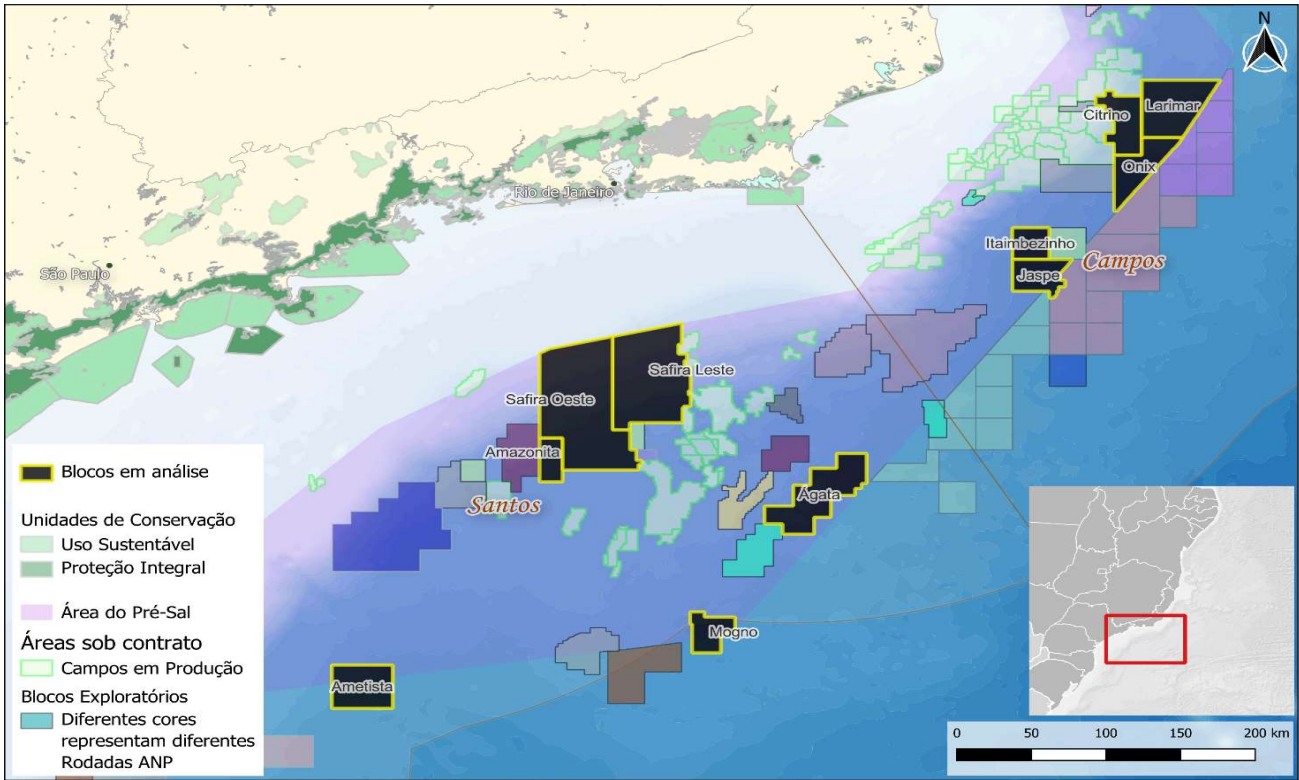
III. ANÁLISE DAS ÁREAS PROPOSTAS

Bacia	Número de Blocos	Blocos
Campos	5 blocos	Citrino, Larimar, Onix, Itaimbezinho e Jaspe
Santos	6 blocos	Safira Oeste, Safira Leste, Amazonita, Ágata, Mogno e Ametista

Considerações Gerais

11. Foram apresentados para análise 11 blocos nas bacias marítimas de Campos e Santos: Blocos de Citrino, Larimar, Onix, Itaimbezinho e Jaspe na Bacia de Campos e Safira Oeste, Safira Leste, Amazonita, Ágata, Mogno e Ametista na Bacia de Santos.
12. Todas as áreas estão contidas no polígono do pré-sal, com distância mínima da costa de aproximadamente 110 km (bloco de Citrino) e profundidade mínima de cerca de 200 m (bloco de Safira Oeste).

Figura 1: Panorama das áreas sob avaliação neste parecer técnico (em preto com contorno amarelo). Demais áreas representadas são campos de produção (verde claro com contorno verde) e blocos de exploração (cores sortidas representando a rodada de licitação). O polígono lilás é a área do pré-sal, onde é adotado o modelo de partilha de produção. Unidades de Conservação são representadas em tons de verde e contorno cinza.



13. Dos blocos propostos, três já haviam sido aprovados anteriormente em manifestações conjuntas MME/MMA. São eles:

Bloco	Bacia	Manifestações técnicas do MMA	Manifestação conjunta MME/MMA
Itaimbezinho	Campos	Parecer Técnico Preliminar GTPEG nº 02/2018	nº 02/2018
Ágata	Santos	Informação Técnica nº 1/2020-CGMAC/DILIC Nota Técnica nº 6/2020/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio	nº 03/2020
Ametista	Santos	Informação Técnica nº 5/2021-CGMAC/DILIC Nota Técnica nº 4/2022/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio	nº 02/2022

14. Essas manifestações técnicas não apresentaram objeções à oferta dessas áreas em processos de outorga de direitos de exploração.

Sobreposição com Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira

15. Os blocos propostos nas bacias de Campos e Santos apresentam-se sobrepostos a cinco Áreas Prioritárias: ZCM-92, ZCM-102, ZCM-103, ZCM-136, ZCM-137. A seguir, são apresentadas, para cada uma dessas áreas, sua classificação quanto à Importância Biológica e à Prioridade de Ação, as ações recomendadas e as informações presentes nas Fichas Descritivas. Apenas a área ZCM-137 não possui Ficha Descritiva, pois é uma Área Insuficientemente Conhecida, com poucas informações disponíveis.

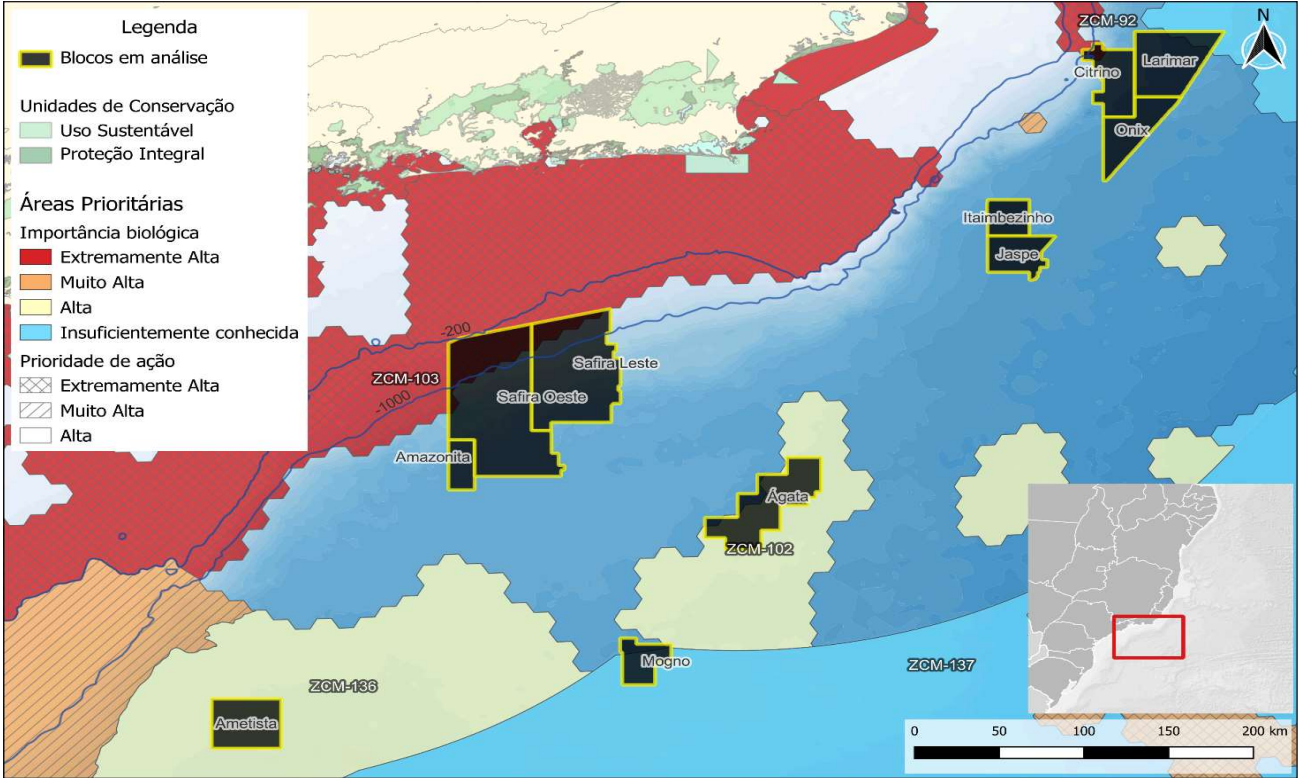
Conceitos gerais sobre as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade

16. O processo de identificação das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade passa por diversas etapas e, uma delas, é a escolha dos alvos e das metas de conservação. Uma vez definido um alvo de conservação, é também delimitada uma meta de área de distribuição do alvo a ser mantida em boa saúde ecológica.
17. Ser uma área prioritária significa dizer que ela é essencial para conservação da biodiversidade que ocorre na região, especialmente dos alvos de conservação definidos no processo de identificação das áreas. É importante que as atividades a serem desenvolvidas em uma Área Prioritária promovam a conservação dos alvos de conservação nela presentes, ou pelo menos, que não as inviabilizem a longo prazo.
18. Cada área prioritária é classificada de acordo com sua Importância Biológica e Prioridade de Ação. A classificação quanto a Importância Biológica começa em "Alta", porque essas áreas já foram selecionadas como Prioritárias, indicando que apresentam uma importante biodiversidade. A Prioridade de Ação,

que mostra o quanto os alvos de conservação podem estar sob ameaça e precisam de ações urgentes, também inicia a classificação em “Alta”, pois, essas áreas já foram selecionadas a partir de todo o território brasileiro. Ademais, a cada área prioritária são recomendadas até três ações a serem implementadas, visando a conservação e o uso sustentável dos alvos ali presentes.

19. As Fichas Descritivas são disponibilizadas para cada área, elaboradas a partir de contribuições dos participantes de oficinas de trabalho e de um banco de dados que contém a ocorrência dos alvos de conservação e das atividades antrópicas nelas presentes. As fichas descritivas das áreas mencionadas neste parecer estão anexas.

Figura 2: Sobreposição das áreas em avaliação com Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (Portaria MMA nº 463/2018). Foram ressaltadas as linhas batimétricas de 200 e 1000 metros de profundidade, indicadoras do talude continental.



Código da Área Prioritária	Blocos em sobreposição
ZCM-92	Citrino
ZCM-102	Ágata e Mogno
ZCM-103	Safira Leste e Safira Oeste
ZCM-136	Ametista
ZCM-137	Larimar e Mogno

Área ZCM-92

20. O bloco Citrino tem uma pequena porção de sua área inserida na ZCM-92. A ZCM-92 apresenta Importância Biológica “Extremamente Alta” e Prioridade de Ação também “Extremamente Alta”. As ações recomendadas para essa área foram “Pesquisa”, como ação principal; e “Realização de estudos sinérgicos no licenciamento”, como secundária.

21. A pesca industrial apresenta densidade predominantemente média, com atuação das seguintes frotas: espinhel de fundo, vara e isca viva, espinhel de superfície e linha mão.

22. Na área prioritária, há uma frota de pesca artesanal atuante. É um ambiente prioritário para a conservação em ambientes profundos, devido à biodiversidade, biomassa e potencial de agregação de diversas espécies de peixes, grandes cetáceos, áreas de desova e diversas espécies de raias. É uma área sensível e muito vulnerável a ações antrópicas como a indústria de óleo e gás, mineração, pois os organismos são pouco resilientes. Como este ambiente é de baixa resiliência e os efeitos sinérgicos da exploração e licenciamento de óleo e gás são desconhecidos, faz-se necessário estudos integrados destes potenciais efeitos.

Área ZCM-102: RJ 62

23. O bloco Ágata está quase totalmente inserido na ZCM-102, chamada “RJ 62”. A ZCM-102 apresenta Importância Biológica “Alta” e Prioridade de Ação também “Alta”. As ações recomendadas para essa área foram “Realização de pesquisa em Biodiversidade e Geodiversidade” como ação principal; e não houve recomendação de ação secundária.

24. É uma área pouco conhecida pela comunidade científica brasileira e requer bastante esforço de pesquisa. Além disso, a pesca industrial apresenta densidade predominantemente baixa, com atuação da frota de espinhel de superfície.

ZCM-103: Talude Superior da Bacia de Santos

25. Os blocos Safira Leste e Safira Oeste têm uma porção de sua área inserida na ZCM-103, chamada “Talude Superior da Bacia de Santos”. A ZCM-103 apresenta Importância Biológica “Extremamente Alta” e Prioridade de Ação também “Extremamente Alta”. As ações recomendadas para essa área foram “Realização de estudos sinérgicos no licenciamento”, como ação principal; e “Redução de impactos de atividades degradantes” e “Pesquisa”, como secundária.

26. A área inclui uma porção do talude superior, com elevado interesse do ponto de vista ecológico devido à sua biodiversidade, aos processos oceanográficos que influenciam a biota e à presença de rota migratória de diversos mamíferos.

27. A pesca industrial apresenta densidade predominantemente média, com atuação das seguintes frotas: espinhel de superfície, espinhel de fundo, linha mão, vara e isca viva, emalhe, arrasto. É importante que se faça esforços para uma avaliação ambiental sinérgica entre as diversas atividades atuantes na área, notadamente a indústria de óleo e gás e os impactos da pesca, considerando a poluição causada por essas atividades e o impacto direto sobre espécies ameaçadas e sobre-exploradas.

28. Na ZCM-103, há uma frota de pesca artesanal atuante e a presença de recifes artificiais. Além disso, é importante gerar conhecimento científico na área oceânica da Bacia de Santos, pois somente a plataforma continental é bem conhecida.

ZCM-136: ZEE Externa Sul

29. O bloco Ametista está totalmente inserido na Área Prioritária de ZCM-136, chamada “ZEE Externa Sul”. A ZCM-136 apresenta Importância Biológica “Alta” e Prioridade de Ação também “Alta”. As ações recomendadas para essa área foram “Fiscalização e controle de atividades ilegais”, como ação principal; e “Pesquisa em Biodiversidade e no Mapeamento de habitats”, como secundária.

30. A pesca industrial apresenta densidade predominantemente média, com atuação das seguintes frotas: espinhel de superfície, espinhel de fundo, vara e isca viva, emalhe e arrasto. Há inúmeros relatos de ocorrência de pesca ilegal de embarcações estrangeiras nessa área.

31. Devido ao conhecimento relativamente baixo da área externa da ZEE, recomenda-se que sejam feitos levantamentos mais detalhados dos habitats desta área, bem como da biodiversidade, para se compreender melhor os padrões de ocupação pelas diferentes espécies.

ZCM-137: Área Insuficientemente Conhecida

32. Durante o processo da 2ª Atualização das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, identificou-se que algumas áreas oceânicas tinham poucos registros de alvos de conservação. Nas oficinas participativas, ficou claro que a baixa ocorrência de alvos e sua consequente não seleção para compor o Mapa das Áreas Prioritárias poderia ser por falta de estudos e não, de fato, uma baixa ocorrência de alvos. Assim, áreas oceânicas que apresentaram menos de 10 (dez) alvos de conservação foram classificadas como Área Insuficientemente Conhecida. Assim, são necessários esforços de pesquisa para conhecer melhor as espécies e os ecossistemas dessas áreas.

33. O bloco Mogno está quase que totalmente inserido em Área Insuficientemente Conhecida. E uma porção norte do bloco Larimar também se encontra nessa Área ZCM-137.

Blocos em análise e os alvos de conservação das Áreas Prioritárias

34. A seguir, apontamos alguns alvos de conservação definidos no processo da 2ª Atualização das Áreas Prioritárias que possuem ocorrência registrada na região dos blocos em análise, excetuando espécies ameaçadas pois serão abordadas em outro item desse parecer.

a) Bloco Ametista: Talude (são áreas de agregação de espécies ameaçadas, como Mero, caranhas, cherne e diversos invertebrados, e se apresentam, também, como ambientes de conectividade).

b) Bloco Amazonita: Recifes profundos (são ambientes singulares, com presença de espécies raras, ambientes de recrutamento, berçário e alimentação). Talude (são áreas de agregação de espécies ameaçadas, como Mero, caranhas, cherne e diversos invertebrados, e se apresentam, também, como ambientes de conectividade).

c) Bloco Citrino: Recifes profundos (são ambientes singulares, com presença de espécies raras, ambientes de recrutamento, berçário e alimentação). Talude (são áreas de agregação de espécies ameaçadas, como Mero, caranhas, cherne e diversos invertebrados, e se apresentam, também, como ambientes de conectividade).

d) Bloco Safira Leste: Recifes profundos (são ambientes singulares, com presença de espécies raras, ambientes de recrutamento, berçário e alimentação). Talude (são áreas de agregação de espécies ameaçadas, como Mero, caranhas, cherne e diversos invertebrados, e se apresentam, também, como ambientes de conectividade).

e) Bloco Safira Oeste: Recifes profundos (são ambientes singulares, com presença de espécies raras, ambientes de recrutamento, berçário e alimentação). Talude (são áreas de agregação de espécies ameaçadas, como Mero, caranhas, cherne e diversos invertebrados, e se apresentam, também, como ambientes de conectividade).

Unidades de Conservação

35. Não há sobreposição dos blocos propostos com Unidades de Conservação existentes, conforme dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e tampouco há sobreposição com propostas de novas unidades federais. As Unidades de Conservação mais próximas se encontram a pouco mais de 110 km dos blocos Safira Leste e Safira Oeste.

36. Há, no entanto, inúmeras unidades de conservação na região costeira que estariam sujeitas aos impactos derivados de vazamento de óleo de grandes proporções nos blocos em análise. Tal risco é evidenciado pela análise de modelagens hidrodinâmicas de dispersão de óleo elaboradas no contexto do licenciamento ambiental de empreendimentos localizados na região.

37. Essa situação de risco, contudo, já é presente em função da concentração da indústria de exploração e produção de óleo e gás nas bacias de Campos e Santos. Em cenários extremos, considerados de pior caso, e sem a aplicação de medidas de contingência, um grande vazamento de óleo poderia atingir localidades em um vasto trecho de litoral compreendido entre o sul do estado da Bahia e o sul do estado do Rio Grande do Sul. A probabilidade de toque de óleo no litoral, assim como o tempo de toque e os volumes que podem atingir a costa, dependem do local de origem, características do vazamento e condições meteorológicas. Contudo, nas modelagens realizadas destacam-se como pontos de maior atenção, por combinarem uma maior probabilidade de toque com menores tempo de toque, o litoral do Estado do Rio de Janeiro e partes do litoral de São Paulo e Santa Catarina.

38. É fundamental que essas áreas protegidas sejam consideradas como ativos ambientais a serem resguardados no planejamento da contingência a vazamentos de óleo (planos de emergência individuais e regionais).

Espécies ameaçadas**Da sobreposição das áreas propostas com áreas de ocorrência de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.**

39. As informações aqui postas têm como base o Plano de Redução de Impactos das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural sobre a Biodiversidade Marinha e Costeira (PRIM-PGMar). O PRIM-PGMar é uma ferramenta voltada ao planejamento e gestão territorial, construída de forma participativa e alicerçada no conhecimento científico integrado, capaz de subsidiar a tomada de decisão de empreendedores, licenciadores e órgãos de controle para que possam evitar, mitigar e compensar os impactos negativos associados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural (EPP&G) em ambiente marinho. Isso, sem substituir qualquer etapa do rito tradicional de licenciamento. Com a adoção dessas soluções mais compatíveis de interesses, é esperado um menor custo ambiental para o respectivo empreendimento, por reduzir o risco de extinção de elementos da biodiversidade potencialmente impactados. Este relatório acompanha alguns arquivos espaciais (shapefiles) e materiais suplementares para apoiar o processo decisório, cujo uso integrado se faz imprescindível para uma redução mais eficaz, eficiente e efetiva de impactos da EPP&G. O relatório completo e todas as outras informações e arquivos do PRIM-PGMar podem ser encontrados no site eletrônico da COESP.

40. O PRIM-PGMar analisou as áreas sensíveis e os impactos por ecorregiões marinhas. Desta forma, o viés do desconhecimento científico foi reduzido ao comparar áreas mais similares quanto aos esforços científicos acumulados. A escolha por ecorregiões marinhas não foi arbitrária: esta divisão espacial possui um importante significado biológico inerente às particularidades físico-químicas do mar e às distribuições dos componentes da biodiversidade.

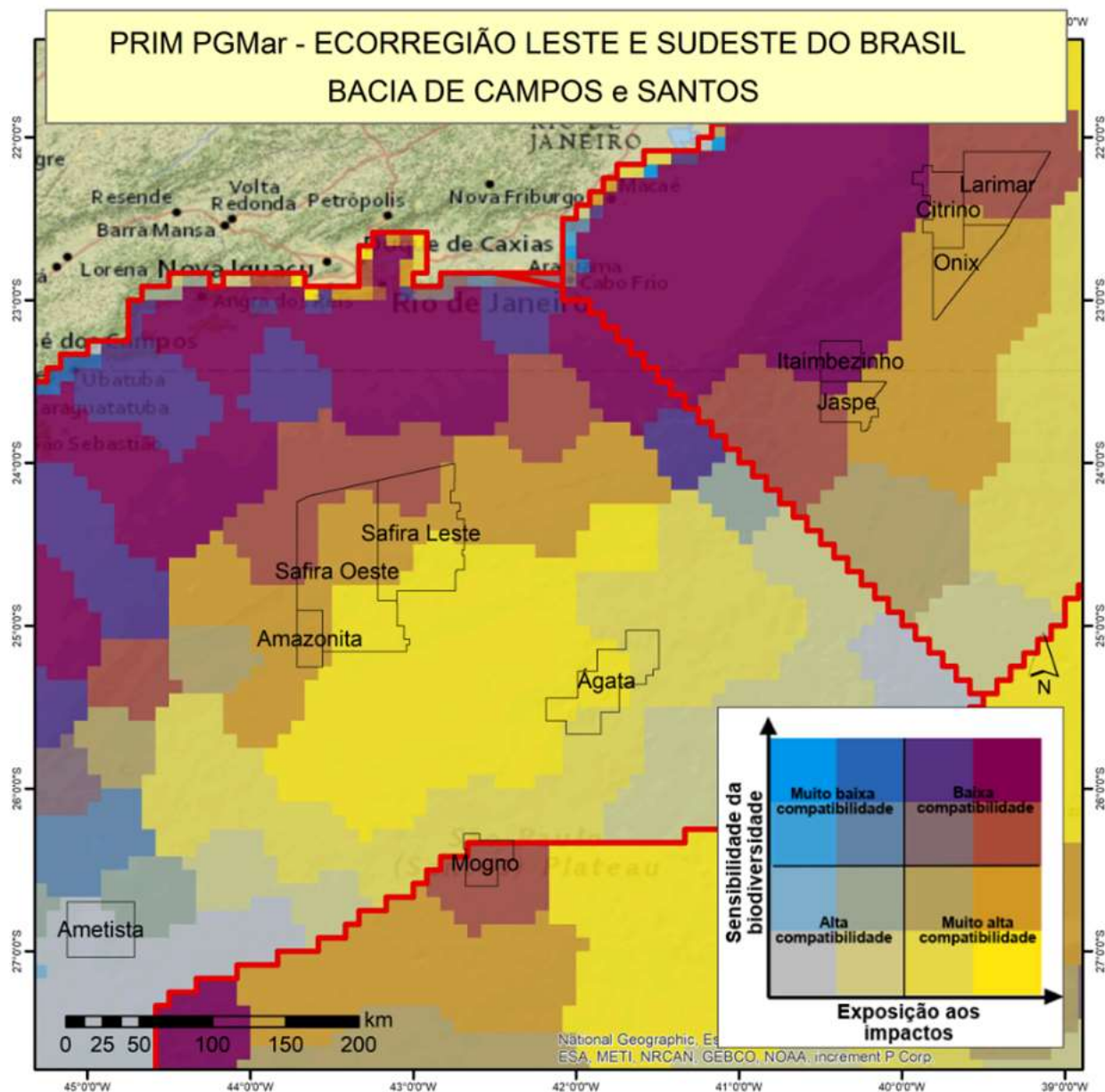
41. Todos os blocos situados na Ecorregião Sudeste do Brasil estão em área de Baixa Sensibilidade da Biodiversidade (índice que vai de 0 a 1, sendo mais próximo a zero de menor sensibilidade e mais próximo a 1 de maior sensibilidade) e variando entre alta ou muito alta compatibilidade com a atividade de exploração de petróleo e gás naturais, a exceção é parte das áreas de Safira Oeste e Safira Leste, que sobrepõe parcialmente com áreas de sensibilidade mais elevada 0,58 e 0,73 respectivamente (Figura 3).

42. Na Ecorregião Leste do Brasil, a maioria dos blocos está em áreas de Baixa Sensibilidade da Biodiversidade e variando de áreas entre alta e muito alta compatibilidade com a atividade. A exceção é o bloco de Itaimbezinho, que está localizado em região com Sensibilidade da Biodiversidade de 0,87.

43. Nenhum bloco de exploração ficou sobreposto a áreas categorizadas como de muito baixa compatibilidade com a exploração de petróleo e gás natural.

44. Cabe ao Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio) elaborar o diagnóstico científico do estado de conservação da biodiversidade brasileira e propor a atualização das listas nacionais oficiais de espécies ameaçadas de extinção (Art. 127º, Portaria nº 1.270/2022). Este diagnóstico avalia o risco de extinção das espécies, identificando e localizando as principais ameaças, as áreas importantes para a manutenção da espécie e a compatibilidade com atividades antrópicas. O levantamento subsidia a revisão, pelo Ministério do Meio Ambiente, da Lista Nacional Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, classificando as espécies ameaçadas em três categorias de risco de extinção: Vulnerável (VU), Em Perigo (EN) e Criticamente Em Perigo (CR). As espécies ameaçadas da biodiversidade brasileira estão listadas nas Portarias MMA nº 443, nº 444 e nº 445 de 2014, alterada pela Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Isto posto, a análise se refere às espécies ameaçadas da fauna brasileira contempladas pela Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, e cujas áreas de ocorrência se sobrepõem com os polígonos das áreas propostas pela ANP.

Figura 3: Blocos exploratórios de Ametista, Mogno, Ágata, Amazonita, Safira Oeste, Safira Leste, Jaspe, Itaimbezinho, Onix, Citrino e Larimar em sobreposição ao mapa de compatibilidade do PRIM-PGMar.



45. Para as áreas de Citrino, Larimar, Onix, Itaimbezinho e Jaspe (Bacia de Campos) e Safira Oeste, Safira Leste, Amazonita, Ágata, Mogno e Ametista (Bacia de Santos) há sobreposição com o polígono de 71 espécies, destas 64 espécies ameaçadas de extinção, sendo 21 (29%) categorizadas como Criticamente Em Perigo (CR), 21 (29%) como Em Perigo (EN), e 27 (38%) como Vulnerável (Tabela 1). Quanto à relação dos grupos taxonômicos levantados, cinco (7%) invertebrados, 49 (69%) são peixes, seis (8%) são cetáceos marinhos (mamíferos), cinco (7%) são répteis (tartarugas marinhas) e 11 (15%) são aves (Tabela 1, anexa).

Áreas de concentração de atividade pesqueira

46. A análise quanto aos recursos pesqueiros será baseada na presença de atividades de pesca no interior dos 11 blocos, entendendo que o registro de pescarias é um indicativo da presença de recursos pesqueiros.

47. Os dados utilizados para a análise dos blocos em questão foram retirados da plataforma da Global Fishing Watch – GFW, que possui um Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal, executado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

48. A GFW utiliza uma tecnologia de combinação de diferentes dados, tais como:

- Rastreamento do sistema de identificação automática (AIS);
- Informações do Sistema de Monitoramento de Embarcações - VMS (intitulado no Brasil como Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS);
- Detecção de luz noturna e detecção de estrutura absorvedora de radar (RAS), entre outros dados.

49. O Sistema de Identificação Automática - AIS é exigido pela Organização Marítima Internacional (IMO) e é utilizado por muitos barcos de pesca comerciais, transmitindo suas posições, prevenindo assim colisões. Embora apenas dois por cento dos aproximadamente 2,9 milhões de barcos de pesca do

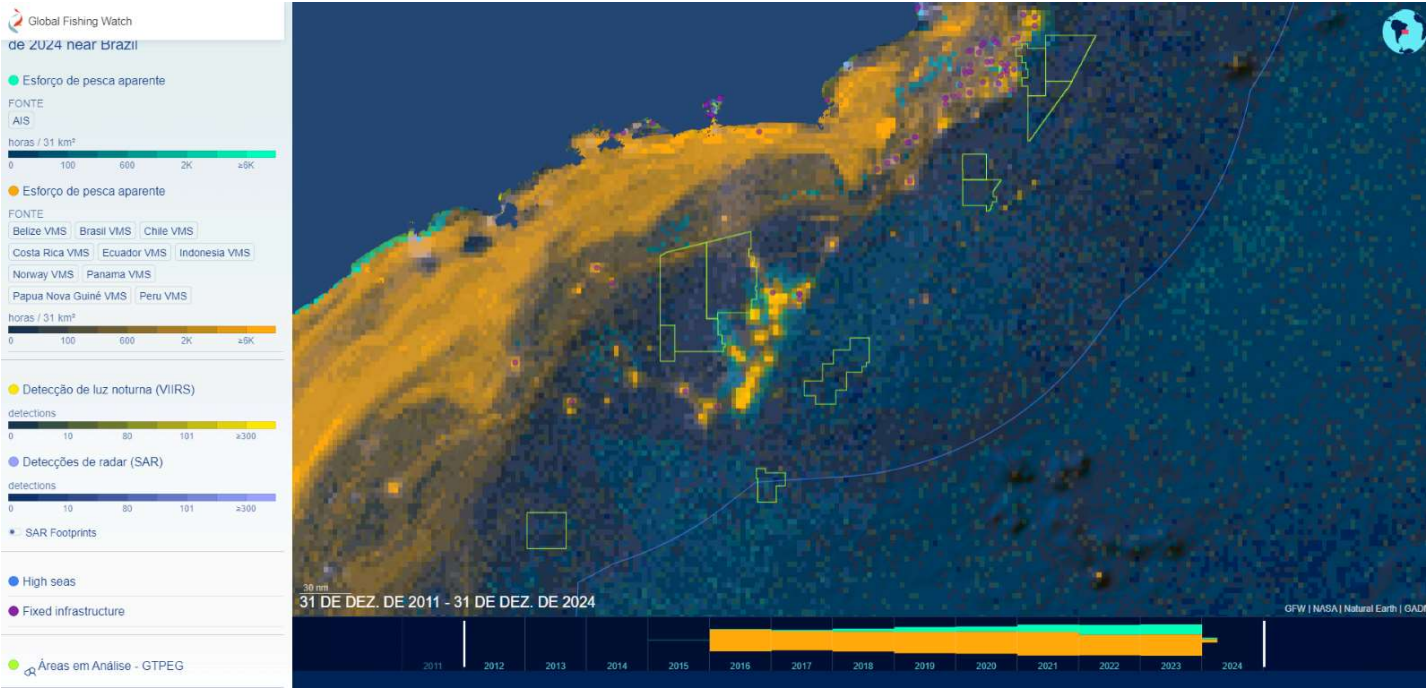
mundo estejam equipados com AIS, eles contribuem com mais da metade do esforço de pesca ocorrendo a mais de 100 milhas náuticas da costa e até 80% da pesca em alto mar.

50. Quanto ao PREPS, o programa utiliza tecnologia de Sistema de Monitoramento de Embarcações - VMS. Os sistemas VMS transmitem posições em intervalos definidos e permitem que os operadores aumentem a frequência de transmissão quando necessário. Importante salientar que, algumas embarcações transmitem tanto AIS quanto VMS, permitindo que informações de ambos os sistemas sejam combinadas para fornecer uma trilha de navegação de maior resolução.

51. Para a avaliação dos 11 blocos, foi realizado um corte temporal dos dados, considerando a existência de informações. Assim, para uma visão geral, foi realizado um primeiro mapeamento entre os anos de 2011 e 2024. Posteriormente, para as informações geradas foi utilizada um recorte temporal entre janeiro de 2014 e janeiro de 2024.

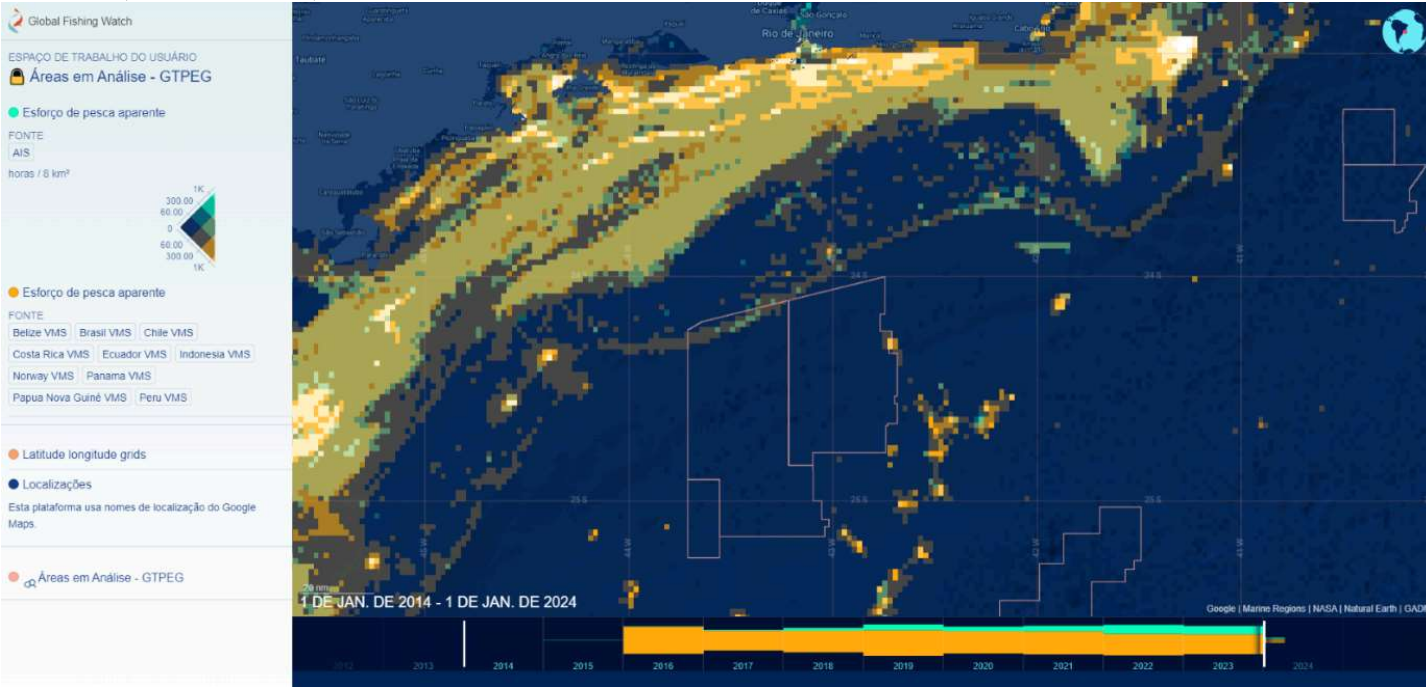
52. Destarte, observando o mapa de dados combinados AIS, VMS e detecção noturna, é possível verificar que as áreas em análise, apesar de possuírem pescarias nos seus interiores, não são áreas com intensa atividade pesqueira (Figura 4), tendo somente uma interface parcial com áreas de pesca de espinhel pelágico de superfície.

Figura 4: Mapa, visão geral, com combinação de dados do Sistema de Identificação Autônoma - AIS, Sistema de Monitoramento de Embarcações - VMS (PREPS) e de detecção noturna. Dados de 31 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2024.



53. Analisando separadamente os dados de AIS e VMS, fica evidente que as áreas podem possuir alguma atividade de pesca, indicando a necessidade de uma análise mais detalhada para cada área. Assim, a partir de um refinamento de dados de esforço de pesca aparente (período de 2014 a 2024), ficam evidentes os locais com maior atividade de pesca (Figura 5). Nesta análise, é possível observar que os blocos Safira Oeste e Safira Leste possuem maior importância para a atividade pesqueira. Segue-se a análise de cada bloco:

Figura 5: Mapa com dados refinados, dados de VMS (PREPS) e AIS. Nesta imagem é possível verificar as regiões com atividades de pesca nos blocos Safira Oeste e Safira Leste. Dados de 1º de janeiro de 2014 a 1º de janeiro de 2024.



Bloco Ametista: Observando o esforço de pesca aparente no Bloco Ametista verifica-se que a área possui pouca atividade de pesca, quando comparando com outras áreas da costa brasileira. No período em análise, estima-se 47 horas de esforço de pesca, segundo os dados capturados no GFW. Analisando os dados do Bloco Ametista, entre fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024, observa-se que a região foi visitada por três embarcações, sendo que 66% das pescarias foram de

espinhel de superfície e 33% de corrico. Conclui-se, portanto, que esse bloco possui pouca atividade de pesca, sendo que as pescarias realizadas são voltadas para a captura de atuns e afins.

Bloco Mogno: O bloco Mogno, dentre os blocos em análise, é um dos que possui menor atividade de pesca, tendo poucos registros de pescarias na região. Devido à pouca atividade no local, as análises focam no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, quando há maior concentração de pescarias. Neste período, uma embarcação chinesa foi a mais atuante na região, permanecendo por volta de oito horas na área. Uma embarcação brasileira permaneceu apenas cinco horas na área, praticando espinhel de superfície para a pesca de atuns e afins. Importante destacar que o Bloco Mogno está situado acima do limite da ZEE do Brasil, o que explica a permanência da embarcação chinesa na região. Verifica-se que o bloco Mogno possui baixa atividade pesqueira. Pela caracterização da localização do bloco (distância da costa e profundidade), a pescaria é voltada para atuns e afins.

Bloco Ágata: O bloco Ágata possui 27 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas três embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo dois de espinhel de superfície e um indefinido. Salienta-se que são embarcações com AIS, mas sem VMS (PREPS). Contudo pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins.

Bloco Amazonita: O bloco Amazonita possui 15 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas quatro embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo dois de espinhel de superfície, um espinhel de fundo e um indefinido (a mesma embarcação do bloco Ágata - Sea Moby Dick). Assim como os outros blocos, o bloco Amazonita possui baixa atividade de pesca, porém com uma maior diversidade de espécies capturadas. Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka) e de chernes e pargo (espinhel de fundo).

Bloco Safira Oeste: O bloco Safira Oeste possui aproximadamente 982 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024, sendo um dos blocos com maior atividade de pescarias. Para o período analisado, 27 embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo que as modalidades de pesca são distribuídas em seis categorias (Figura 6).

Figura 6: Quantidade de embarcações por tipo de petrecho no bloco Safira Oeste. Dados de 1º de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.



Ao observar as categorias, alguns pontos valem destaque:

- Presença de pescarias indefinidas: 5 embarcações com modalidade “Pesca” e 1 embarcação como “Outros”;
- Dominância de modalidades de pesca com características de pescaria de atuns e afins (espinhel de superfície - 10, vara e isca viva – 2);
- Seis embarcações que realizam pescaria com espinhel de fundo, modalidade característica para pesca de cherne, batata e pargo.
- Presença de embarcação com modalidade de pesca “Arrasto”.

Segundo o Grupo Técnico Científico (GTC) do Comitê Permanente de Gestão (CPG) Demersais Sudeste e Sul, a região da quebra da Plataforma Continental nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo possui uma modalidade de pescaria de arrasto de fundo para camarão de profundidade. Isso explicaria a presença do petrecho Arrasto na área do bloco.

Bloco Safira Leste: O bloco Safira Leste possui aproximadamente 563 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024, sendo um dos blocos com maior atividade de pescarias. Para o período analisado, 31 embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo que as modalidades de pesca são distribuídas em seis categorias (Figura 7).

Figura 7: Quantidade de embarcações por tipo de petrecho no bloco Safira Leste. Dados de 1º de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.



Ao observar as categorias, alguns pontos valem destaque:

- Presença de pescarias indefinidas: 6 embarcações com modalidade “Pesca” e 3 embarcações como “Outros”;
- Dominância de modalidades de pesca com características de pescaria de atuns e afins (espinhel de superfície - 12, corrico – 2);
- Seis embarcações que realizam pescaria com espinhel de fundo, modalidade característica para pesca de cherne, batata e pargo.
- Presença de embarcação com modalidade de pesca “Arrasto”.

Assim como para o Bloco Safira Oeste, segundo o Grupo Técnico Científico (GTC) do Comitê Permanente de Gestão (CPG) Demersais Sudeste e Sul, a região da quebra da Plataforma Continental nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo possui uma modalidade de pescaria de arrasto de fundo para camarão de profundidade. Isso explicaria a presença do petrecho Arrasto na área do bloco.

Bloco Jaspe: O bloco Jaspe possui aproximadamente três horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024, sendo um dos blocos com menor atividade de pescarias. Para o período analisado, apenas três embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo todos de espinhel de superfície. Verifica-se que o bloco Jaspe é o bloco que possui a menor atividade pesqueira, em relação aos 11 blocos. Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka).

Bloco Itaimbezinho: O bloco Itaimbezinho possui aproximadamente 25 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas cinco embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo todos de espinhel de superfície. Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka).

Bloco Onix: O bloco Onix possui aproximadamente 25 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas seis embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo todos de espinhel de superfície. Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka).

Bloco Citrino: O bloco Citrino possui aproximadamente sete horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas quatro embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo três de espinhel de superfície e um indefinido (“pesca”). Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka).

Bloco Larimar: O bloco Larimar possui aproximadamente 13 horas de Esforço de pesca aparente, entre 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024. Para o período analisado, apenas cinco embarcações realizaram pescarias na região, segundo os dados da GFW, sendo quatro de espinhel de superfície e um de arrasto. Pelas características do ambiente e da modalidade de pesca, infere-se ser pescarias de atuns e afins (cação-azul, dourado e meka). Importante ressaltar que a região não possui características ambientais para pescaria de arrasto.

54. Com base nas informações apresentadas sobre a distribuição e intensidade das pescarias nos 11 blocos marítimos no último ano, é possível observar que, de maneira geral, esses blocos não exibem uma atividade pesqueira intensa. No entanto, merecem destaque os blocos Safira Oeste e Safira Leste, que demonstram uma maior atividade pesqueira, bem como uma diversificação mais ampla de modalidades de pesca em comparação com as outras áreas.

55. Para os dois blocos citados, a análise dos petrechos utilizados sugere a presença de uma variedade de espécies marinhas nessas áreas. A pesca com espinhel de superfície, por exemplo, é comumente associada à captura de espécies como atuns, bonitos, espadartes, agulhões, tubarões e outros peixes pelágicos. Por outro lado, a modalidade de espinhel de fundo indica a presença de espécies de peixes de fundo, como cherne, batata e pargo. Importante destacar a presença de camarões de profundidade para a região desses blocos.

56. Considerando a diversidade de métodos de pesca mencionados e a ampla gama de espécies citadas, é provável que outras espécies, incluindo diferentes tipos de cações, estejam presentes nessas áreas. Além dessas, é possível que outras espécies de peixes demersais e pelágicos também estejam presentes, dado o amplo espectro de métodos de pesca utilizados e a diversidade de habitats encontrados (borda da plataforma continental) nos blocos Safira Oeste e Safira Leste.

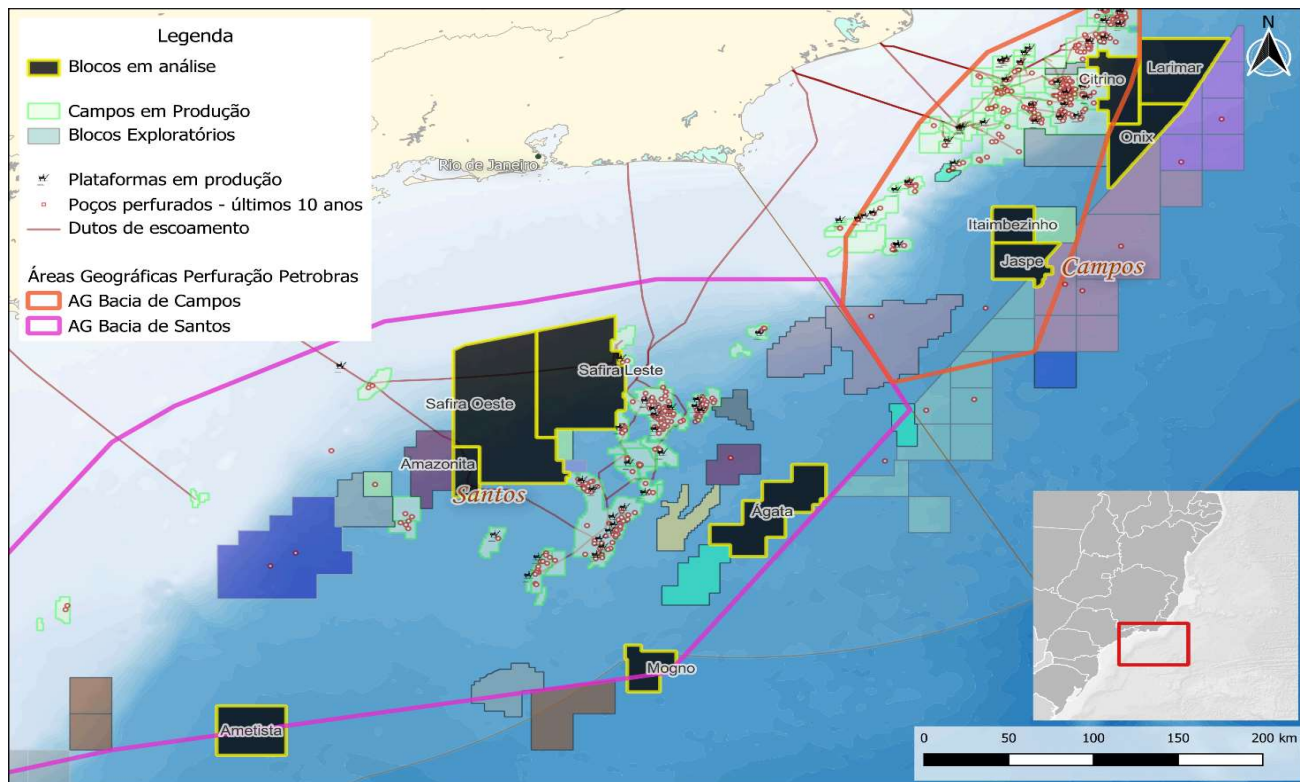
57. Embora a atividade pesqueira nos 11 blocos marítimos em análise possa não ser considerada intensa, é fundamental reconhecer a importância de certas áreas nos blocos Safira Oeste e Safira Leste, que se destacam como pontos de maior atividade e diversidade de espécies marinhas. Essa percepção é essencial para a avaliação de impactos ambientais, bem como para a mitigação e monitoramento dos impactos. Ademais, cabe destacar a importância desses blocos para a avaliação de risco. Essas observações são importantes para assegurar a conservação dos recursos pesqueiros a médio e longo prazo.

Contribuições do licenciamento ambiental federal

58. As áreas propostas se encontram em uma região consolidada de exploração e produção de petróleo e gás offshore, tanto na camada pós-sal quanto na camada pré-sal. Os blocos estão divididos entre as bacias de Santos e Campos, respectivamente a primeira e a segunda maiores produtoras de petróleo do país.

59. As áreas em análise encontram-se sobrepostas a polígonos utilizados no licenciamento de atividades de perfuração [Áreas Geográficas das Bacias de Santos (AGBS) e Campos (AGBC)] ou próximas a blocos de exploração e campos de produção já licenciados nas bacias de Santos e Campos. A figura a seguir apresenta um mapa contendo as demais atividades petrolíferas que acontecem na região, considerando especificamente as tipologias de perfuração de poços e produção e escoamento de óleo e gás. Há outras atividades exploratórias que acontecem regularmente na região, mas não estão representadas no mapa, como as pesquisas sísmicas marítimas.

Figura 8: Situação da indústria de exploração e produção petrolífera nas bacias de Santos e Campos. O mapa mostra os blocos exploratórios e campos de produção sob contrato com a ANP, além da localização das plataformas de produção atualmente em operação. É exibida ainda a localização dos poços perfurados desde 2015 na região e dos polígonos das Áreas Geográficas da Petrobras, nos quais a companhia tem licença ambiental para perfurar até 80 poços por ano.



60. Nos processos de licenciamento nesta região, tem sido dada especial atenção aos seguintes aspectos:

- Presença de bancos de corais de águas profundas na região do talude continental entre 200 e 1000 m de profundidade (região sobreposta pelas áreas Citrino, Safira Leste, Safira Oeste e Amazonita);
- Impactos sobre áreas de maior concentração de cetáceos na região do talude (entre 200 e 2000 m);
- Emissões de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes da queima de expressivos volumes de gás natural para geração de energia nas plataformas e eventuais emissões fugitivas;
- Impactos socioeconômicos diretos e indiretos, com destaque para a interferência com a atividade pesqueira;
- Riscos de vazamentos, especialmente na etapa de perfuração de poços;
- Impactos cumulativos de muitas atividades concomitantes, incluindo pesquisas sísmicas, perfuração de poços e atividades de produção e escoamento de óleo e gás.

61. De forma geral, estes fatores, aspectos e impactos ambientais têm demandado o estabelecimento de medidas específicas para caracterização, monitoramento, mitigação e compensação. Com a consolidação das atividades petrolíferas nas bacias de Campos e Santos, foram desenvolvidas diversas iniciativas regionalizadas no contexto das medidas ambientais exigidas no licenciamento. Novos empreendimentos, sempre que possível, devem buscar se inserir de maneira harmônica nesse contexto, otimizando recursos e ampliando o escopo das iniciativas regionais.

62. Ressalta-se que a viabilidade ambiental da exploração e produção de petróleo e gás em qualquer área depende das condições específicas de cada projeto a ser elaborado. Como exemplo, empreendimentos que envolvam cenários acidentais com alta probabilidade de toque em áreas ambientalmente sensíveis podem ter sua licença ambiental indeferida caso não se mostrem capazes de proteger efetivamente tais áreas.

63. No que diz respeito aos riscos de acidentes com vazamento de óleo, as modelagens de dispersão desenvolvidas para os processos de licenciamento nas mencionadas áreas geográficas (AGBS e AGBC), que consideram cenários de pior caso (referentes ao blowout de poço ou afundamento de FPSO) durante 30 dias em dois períodos sazonais (janeiro a junho e julho a dezembro, indicam a possibilidade de toque na região costeira que se estende do sul do Estado da Bahia (Belmonte/BA) ao sul do Rio Grande do Sul, com diferentes probabilidades (1 a 100%) e tempos mínimos de toque (37 a >1000 horas). A probabilidade de toque, assim como o tempo de toque e os volumes que podem atingir a costa, depende do local de origem, características do vazamento e condições meteoceanográficas. Contudo, nas modelagens realizadas destacam-se como pontos de maior atenção por combinarem uma maior probabilidade de toque com menores tempo de toque, o litoral do Estado do Rio de Janeiro e partes do litoral de São Paulo e Santa Catarina. Nessa extensão da linha de costa passível de ser atingida em caso de vazamentos encontram-se diversas unidades de conservação e áreas de maior sensibilidade a vazamentos de óleo, como manguezais, de modo que é usualmente exigido o detalhamento de ações específicas para Proteção dessas Áreas Vulneráveis e da Fauna.

64. Destaca-se, ainda, o regular acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental pelo Ministério Público Federal e Estadual e por organizações da sociedade civil, com vistas à adequada execução e constante aprimoramento das medidas estabelecidas.

65. Para processos futuros de licenciamento nos blocos em análise, é importante considerar:

- Os Planos de Emergência Individuais dos empreendimentos devem contemplar análises de vulnerabilidade com especial atenção às Unidades de Conservação e às espécies ameaçadas presentes na área. O planejamento da contingência deverá levar em consideração modelagens hidrodinâmicas de dispersão de óleo que utilizem o estado da arte do conhecimento científico sobre a região. Poderão ser exigidos recursos adicionais aos recursos mínimos previstos na Resolução CONAMA nº 398/08;
- Mesmo inseridas em bacias com histórico de produção petrolífera, algumas áreas mais distantes da costa ainda são relativamente pouco conhecidas do ponto de vista da biodiversidade: Ametista, Ágata, Citrino, Mogno e Larimar. Especial atenção deverá ser dada às lacunas de conhecimento durante o processo de licenciamento ambiental;
- Há presença potencial de ecossistemas raros e sensíveis na região de talude e em áreas mais profundas (recifes de águas profundas), muito importantes para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos (inclusive a pesca) na região dos blocos Ametista, Amazonita, Citrino, Safira Leste e Safira Oeste;
- Há maior intensidade de pesca nos blocos Safira Leste e Safira Oeste. O licenciamento ambiental deve considerar essas atividades de maneira específica no processo de avaliação de impactos ambientais;

- Os blocos avaliados encontram-se em posição adjacente a áreas onde já ocorrem outras atividades petrolíferas. O licenciamento ambiental deve dar especial atenção para a avaliação de impactos sinérgicos e cumulativos nesses casos; Foi identificada a presença potencial de diversas espécies ameaçadas de extinção na área dos blocos propostos. O licenciamento ambiental deverá considerar de modo especial os impactos das atividades sobre essas espécies;
- O bloco Citrino apresenta uma pequena sobreposição a uma área prioritária para conservação da biodiversidade (ZCM-92) de alta sensibilidade para atividades de óleo e gás. De modo similar, o bloco Itaimbezinho está sobreposto a uma área definida como de baixa compatibilidade no PRIM-PGMar. É importante que, em futuros processos de licenciamento ambiental, se avalie, com rigor, os possíveis impactos do empreendimento na biodiversidade presente na área, caracterizada como pouco resiliente aos impactos dessa atividade.

Conclusão sobre os blocos apresentados

66. Os blocos propostos se encontram em área consolidada de exploração petrolífera. Não foi identificada sobreposição da área a ser ofertada com áreas protegidas existentes ou em processo de criação. É importante registrar, porém, que ao longo do litoral se encontram áreas de distribuição de espécies ameaçadas de extinção e unidades de conservação federais, estaduais e municipais que já estão sujeitas ao risco decorrente das operações petrolíferas offshore na região.
67. A análise registrada neste parecer técnico identificou diversos aspectos relevantes que precisam ser adequadamente endereçados no licenciamento ambiental futuro nos blocos propostos. Em especial, a sobreposição com áreas prioritárias para conservação da biodiversidade ou áreas de distribuição de espécies ameaçadas pode ensejar uma avaliação mais rigorosa no licenciamento.

IV - CONCLUSÃO

68. O GTPEG analisou os aspectos ambientais das áreas propostas pela ANP, por meio dos Ofícios Nº 1 e 2/2024/STM-CMA/STM/ANP-RJ-e, para oferta permanente no regime de partilha da produção. A análise teve como objetivo a identificação preliminar de graves incompatibilidades das áreas propostas com a proteção da qualidade ambiental, da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos marinhos e costeiros, além de indicar possíveis caminhos críticos para a viabilidade ambiental dos projetos sujeitos ao licenciamento ambiental.
69. O trabalho técnico identificou diversos aspectos de especial interesse ambiental nas áreas propostas, incluindo relevantes lacunas de conhecimento. Contudo, nenhuma situação de incompatibilidade foi preliminarmente identificada.
70. O entendimento do GTPEG é de os riscos e os impactos ambientais das atividades a serem realizadas nas áreas analisadas podem ser gerenciados adequadamente no contexto do licenciamento ambiental federal, cabendo ao órgão licenciador a exigência das melhores tecnologias e práticas internacionais de desempenho e excelência no preparo da contingência a possíveis acidentes com derramamento de óleo.
71. Desta forma, não são solicitadas adequações nas áreas propostas, que podem ser ofertadas ao mercado pela ANP, considerando os alertas feitos neste documento.
72. Reforçamos, por fim, a importância da realização de avaliações ambientais estruturadas como as Avaliações Ambientais de Área Sedimentar (AAAS) para subsidiar a seleção de áreas para outorga petrolífera.
73. É este o parecer técnico, que, sugere-se, seja encaminhado como subsídio à elaboração da manifestação conjunta MME/MMA.
- À consideração superior.

GUILHERME BARBOSA CHECCO
Coordenador Geral do GTPEG

Anexos: Fichas áreas prioritárias 1635911; Tabela de espécies ameaçadas 1635914



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vilardo Nunes Guimarães, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Breda Arakawa, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 02/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAGYBA ALVARENGA NETO, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE GUIMARÃES COELHO, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cayssa Peres Marcondes de Araújo, Coordenador(a) - Geral**, em 03/05/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Prates, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALMEIDA MAGRIS**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rodrigues Lourenço Paixão**, **Analista Ambiental**, em 03/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaianne Resende Henriques Fábio**, **Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Issa de Souza**, **Coordenador(a) - Geral**, em 03/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto dos Santos Carvalho**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Lorenzo Raíces**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Sales**, **Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadinni Oliveira de Matos Sousa**, **Coordenador(a) - Geral**, em 03/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moara Menta Giasson**, **Gerente de Projeto**, em 03/05/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Werneck Sanchez Bassères**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa Checco**, **Diretor(a) de Programa**, em 06/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635449** e o código CRC **47A4B10E**.